



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

L E I Nº 823

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica concedida uma subvenção de R\$ 50 000,00 para a Caixa Evangélica Beneficiente de Jacareí.

Artigo 2º) As despesas com a presente lei correrão por conta de verba própria constante do orçamento, a partir de 1963.

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 22 de fevereiro de 1963.

[Handwritten signature of Antonio Nunes de Moraes Junior]
ANTONIO NUNES DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal